



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 24ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 25 de abril de 2016, com início às nove horas e quarenta e dois minutos sob a presidência do vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta à sessão e solicito ao senhor secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 65/2016 do gabinete do vereador Pedro Martendal, informando ausência nas sessões dos dias 25 e 26 de abril. Emenda nº 1 aditiva ao Projeto de lei nº 31/2016. Parecer nº 62 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de resolução nº 4/2016. Ofício nº 216/16-JR, Câmara Municipal de Leme - SP, informando aprovação por unanimidade do Requerimento nº 161/16 com votos de congratulações ao Sr. João Paulo de Lima, vereador da cidade de Cascavel – Paraná. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores: João Paulo de Lima, Gugu Bueno, Celso Dal Molin, Nei H. Haveroth, Fernando Winter e Romulo Quintino. – Presidente: Finda está a matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Em primeira discussão o Projeto de lei nº 17/2016 de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei nº 5.789/2011 e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Este Projeto de lei nº 17 vem pra esta Casa de Leis, fazendo algumas alterações. Com certeza nós temos vereadores aqui, que acompanham quase que diariamente essas atividades e têm um grande entendimento também, a respeito. Mas, eu vou só passar que seria no caso, o vereador Jaime Vasatta, vereador Nei H. Haveroth que acompanham quase que diariamente, o vereador Fernando que também, trabalhou nessa área e também, conhece como funcionam os depósitos dos resíduos aqui, na cidade de Cascavel. Então esse anteprojeto vem fazer algumas alterações, por exemplo: no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei 5.789, onde altera passando então, a cargo das empresas prestadoras de serviço; então a instalação de rastreadores que seria obrigatório. Também no artigo segundo, parágrafo primeiro, também altera onde as empresas teriam que instalar os rastreadores que antes eram regulamentados pela SEMA, porém os rastreadores terão que ser instalados; caso contrário, terão seu alvará de funcionamento cassado. E assim também, modifica o artigo 14 acrescentando o artigo 11, onde acarretará a multa às pessoas, aos transportadores em 20 UFM. E altera também, o artigo 12, § 10º, onde passa a vigorar a seguinte redação: *o veículo carregando que não estiver de porte do manifesto de transporte terá multa de 20 UFM.* Então, vem fazendo essas pequenas alterações, porém alterações importantes. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Haveroth: A essência desse projeto traz uma modificação, para que haja um controle maior da Secretaria de Meio Ambiente, mas também uma responsabilidade maior também, daqueles que transportam o resíduo da construção civil. Tendo em vista que no município nós temos um plano de gerenciamento dos resíduos da construção civil e quando o rastreador fica por conta da Sema, as empresas ficam numa condição favorável de: transgredir essa lei; porque se o rastreador estragar, a responsabilidade é da Secretaria e o rastreador vai estar sempre estragado. Então nós temos problemas aí, que o município acaba sendo onerado por ter que buscar esses resíduos que, são destinados em locais inadequados, lixo e outras situações que são desobservadas, muitas vezes, pelas empresas que trabalham nessa área. E precisa dar melhor condição aí, pra que a Secretaria possa fiscalizar e que as empresas também, que fazem um trabalho importante, temos que reconhecer isso, que é um trabalho importante que as empresas fazem, na limpeza e na ajuda para o município no transporte dos resíduos da construção civil; mas não podem ficar a solta, no caso, e sem cumprir a legislação que está no município e que passem a colaborar de certa forma com o município, nessa situação. Até também porque, elas tem o seu trabalho e quanto mais organizado, mais regulamentado isso, vai favorecer as empresas que têm um compromisso também além da sua finalidade e, também um compromisso ambiental. Eu acho que ele só vem a melhorar a lei que tem existente, essas mudanças, alterações colocadas no Projeto nº 17. Obrigado. (-Um aparte) – Vereador Cláudio Gaiteiro: Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: É importante sim, que faça essa alteração nesta lei. Até o vereador Nei H. Haveroth que quero cumprimentar falou, o grande problema hoje é aquele em que: a responsabilidade de qualquer problema, danos do rastreador, era por conta da Secretaria de Meio Ambiente. Nós temos esse problema das pessoas, realmente, jogarem entulhos em diversos locais, inclusive áreas públicas, fundo de vale e acaba sobrando pra Secretaria de Meio Ambiente ir lá buscar esse entulho. Sabendo que a Secretaria tem várias atividades no dia-a-dia e por consequências, pessoas que trabalham com cerâmica acabam jogando no fundo de vale e isso, acaba sobrando pra Secretaria; então a Secretaria vai monitorar através do sistema. O rastreador já vai acusar lá na própria Secretaria, onde existe o sistema e o fiscal vai até no local saber: por que parou o rastreador? Quebrou! então o seguinte: “você tem tantos dias para arrumar. Esse caminhão vai ficar parado e a despesa do conserto é por conta da empresa”. Então eu acredito que, dessa forma vai funcionar até porque, a Secretaria, ela tem que se adequar cada vez mais em relação a isso. Elas têm os locais para jogar esses entulhos, são duas empresas em Cascavel que recolhem esses entulhos; então precisamos cada vez mais ficar atentos em relação a isso; porque senão o meio ambiente vai ser cada vez mais prejudicado, em relação a isso. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Sabemos que município tem grande preocupação quanto ao mosquito da dengue e outras doenças que, vêm correlatas. Eliminando então, esses entulhos, nós com certeza também, estamos contribuindo para que evitemos então, esses mosquitos da dengue. Pedimos então, voto favorável a este Projeto que é de grande valia para o município de Cascavel. Obrigado. (-Peço a



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Eu sinceramente vejo que, pessoas que prestam um grande serviço pra nossa comunidade como: o pessoal que carrega entulho vem sendo sacrificado e há muito tempo, parece que o serviço deles não é reconhecido, como um serviço importante para população de Cascavel. O que se vê são novas exigências e aumento de cobrança de taxa ou multa; portanto eu não entendo porque, em fim de governo se toma determinadas medidas, dessa natureza. É impossível que em tantos anos, agora que estão sentindo na pele, determinados erros. Eu já vi denúncia como ocorreu por esta Casa, muito piores. Dizendo até de taxas que eram depositadas, que eram desviadas e deve estar até na mão do Ministério Público, alguma coisa assim parecida. Portanto, o que não existe na verdade é um controle dentro do órgão e, que deveria se organizar nesse sentido; não sei se por falta de pessoal ou por inadequação de meios. Agora, quando se vê que diz num documento que: a pessoa poderá ser multada por estar jogando lixo em local inadequado ou sem o rastreador, mas se a multa é pelo local inadequado esta lei já existe. É impossível que, não exista! Eu acredito que todos os senhores concordam que há lei, já existente. Colocar mais um rastreador é: você, começar a criar despesa e quando você cria despesa, você vai precisar de, receita. Então, cada vez vai ficar mais caro, pra alguém pedir para retirar o entulho do fundo da sua casa ou da sua obra; então eu não entendo: por que trabalhar tanto pra inviabilizar um serviço tão importante a nossa população? Eu sou contrário a essas medidas, eu acho que as medidas devem sempre vir para favorecer as pessoas e as empresas e não, para sacrificar. E aqui está sacrificando: 20 UFM, cobrar 20 UFM? Você sabe quanto custa 20 UFM? R\$ 750,00 por aí, então ninguém mais vai carregar uma carga no seu veículo sem rastreador pra pagar R\$ 750,00 e se for pego; a pessoa não vai pagar os R\$ 750,00, ela vai dar um jeito de não pagar essa multa. É claro que nós não estamos tendo aí, uma melhora na qualidade do serviço de transporte de entulho. Só estamos criando uma dificuldade para as pessoas que prestam esse serviço; portanto, eu sou totalmente contrário a essas medidas, por serem medidas que não vão ajudar a sociedade, que não vão ajudar as empresas. Se deveriam ser tomadas, deveriam ser há bastante tempo, atrás. Eu acho isso aqui é até um pouco ridículo, nesse momento. Nós estamos mudando esta lei e colocando tudo aqui em cima das empresas; que nós precisamos delas sim, dentro de Cascavel pra fazer o nosso serviço. (-Peço a palavra)

- Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Já havia me manifestado na parte do vereador Cláudio, mas não poderei deixar de falar e até comentando sobre o posicionamento do vereador Rui Capelão. Em nenhum momento as empresas que trabalham corretamente e, levarem seus resíduos nos locais adequados; serão penalizadas. Hoje é muito fácil, se você não quer ser multado é só trabalhar corretamente. O que nós não podemos incentivar é, se lá atrás não foi tomada essa iniciativa, e que lei que estava prevista que era a Secretaria que fazia o conserto do rastreador e isso, não está dando certo: os resíduos continuam sendo jogados no local inadequado e, é óbvio que a Administração tem que tomar providências; o que ela está fazendo através dessa lei, alterando aquilo que não está



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dando certo. Por isso que eu acho que, temos até que elogiar a Secretaria de Meio Ambiente por tomar a iniciativa, tomar providências naquilo que não está dando certo. Fazer uma avaliação crítica e tomar providências diferentes: o que nós não podemos incentivar é que, os resíduos sejam destinados em locais inadequados, em fundo de vale, nas propriedades alheias, lá na agricultura. Eu estive andando na sexta-feira, próximo ao bairro XIV de Novembro, nos fundos, uma estrada que liga a Sanepar e, é uma aberração a quantidade de entulho, de lixo, de resíduos da construção civil que são levados clandestinamente e jogados. E a dengue, como é que fica? E o problema de tantas pessoas contaminadas? Se nós não tomarmos providências, neste sentido como é que fica? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Complementar o que o Nei acabou de falar, vereador Rui Capelão, infelizmente os bons pagam pelos maus. Teve audiência pública, em relação a isso, a Secretaria esteve aqui presente nesta Casa há pouco tempo falando com as pessoas que trabalham, os empresários que trabalha nesse ramo, porque estava tendo até caminhões carregando de madrugada; então estava incontrolável isso. Então precisamos, vereador, infelizmente até porque teve uma concordância de todos que estavam aqui; é claro que uns foram contrários, mas infelizmente não podemos mais... Inclusive, quem conhece bem o bairro Esmeralda se você for olhar no fundo, em divisa com as chácaras é montanhas de lixo que tem lá. Obrigado. (-Um aparte) – Vereador Nei H. Haveroth: Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Entendi claramente então, que o senhor vereador Rui Capelão, por ele pode jogar lixo em qualquer lugar e ninguém pode ser penalizado. Tranquilo, as empresas podem jogar em qualquer lugar que, não vão ser penalizadas, não vai ter nada! O município não está mandando essa lei agora, desde 2011 através da Lei nº 5.789 o município já está fazendo esse trabalho, ou seja, já há quase 6 anos que o município de Cascavel vem se preocupando com isso. Essas empresas participaram de licitações, houve empresa que ganhou pra poder prestar esse serviço. Com isso então, eles dispõe de uma área, devidamente licenciada pelo IAP, pra poder fazer recolhimento dessas... existe uma regularização há muito tempo, a respeito. Então, que seja aprovado este Projeto para que nós possamos dar o seu destino correto a esses resíduos. Obrigado. – Vereador Nei H. Haveroth: Até mesmo porque o plano de gerenciamento de resíduos sólidos do município, da construção civil é bem claro, faz alguns anos que está em vigência e nós precisamos que esse plano seja efetivamente efetivado, colocado em prática. Não toleramos mais aquelas pessoas que acham que podem jogar os seus resíduos em qualquer lugar, sem ter uma regulamentação e sem obedecer à legislação. Acho que ser contrário a essa legislação é estar passando a mão na cabeça daqueles que promovem o problema da poluição ambiental e também, o problema de saúde para nossa cidade. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Cedo um aparte ao vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Obrigado. Os bons não têm que pagar pelos maus. Está totalmente errada a sua posição, e o acúmulo de lixo que existe e que se referiu o vereador Nei H. Haveroth, esse acúmulo de lixo, essas desorganização, desarrumação é culpa de quem administra, não é culpa de





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

quem transporta. Então, agora estão vendo pra arrumar aquilo que não foi feito lá atrás? Está totalmente errado. Jogar lixo em qualquer lugar, isso é crime, tem punição, tem multa, tem uma série de coisas. Portanto, determinadas posições colocadas aqui, eu sei que o pessoal que trabalha da Comissão de Meio Ambiente está colocando, defendendo uma lei que está relacionada com meio ambiente; mas que não está dentro daquilo que a Administração Pública deve fazer coordenando e controlando essas questões, fiscalizando, assumindo o seu papel de gestor do programa. Estão totalmente erradas as colocações dos senhores, não me convenceram, infelizmente. Muito obrigado. - Vereador Paulo Porto: As empresas nunca tiveram carta branca pra jogar lixo em qualquer lugar, deixar isso claro, para pautar a discussão. A lei anterior determinava que tinha que ter rastreador bancado pelo Executivo nas caçambas, já existia; era pra existir, porém, infelizmente, o Executivo, por absoluta incompetência, não conseguiu fazer, inclusive foi semana passada, fizemos requerimento nesta Casa aprovado que eu quero os relatos dos últimos 3 anos. Teoricamente, teria que ter rastreador pago pelo Executivo nas caçambas; parece que nunca houve, não há! Por isso esse caos em Cascavel, que as caçambas desaguavam os resíduos em qualquer lugar, porque não havia nenhuma fiscalização municipal como deveria haver. Então a gente vive tempos muito sombrios nesse sentido, porque o Executivo não cumpriu a lei. Porque a lei determinava, a lei anterior e que está sendo revogada agora, caso for aprovado esse Projeto de lei, determinava que cada caçamba tivesse um rastreador fiscalizado e bancado pelo Executivo. Coisa que ele não fez, portanto fizemos requerimentos semana passada. Já sabendo que essa lei vinha pra cá, porque eu quero ter os relatórios, e parece que eu não terei; já estou apostando que eu não terei, porque o Executivo não fez o seu papel de casa. Porém eu também entendo que, não é atribuição do Executivo, também entendo que devia ser atribuição das empresas, desde sempre. Votarei a favor da lei, por entender que melhora; porém melhora porque o Executivo nunca cumpriu a lei, porque já é lei. Não é verdade que pode despejar em qualquer lugar, é crime, já é lei; porém, o Executivo não tem cumprido. Esta lei vem modificar a lei anterior que agora, o custo do rastreador fica pra empresa, que eu acho melhor e, não pra o Executivo. Há de se fazer a crítica ao Executivo, porque enquanto foi atribuição dele, ele teria por dever fazer e não fez. Isso nós temos que cobrar nesta Casa, os últimos anos pra ver como é que isso aconteceu, e parece, tudo indica que, não houve nenhum tipo de fiscalização e se houve ela foi falha; porque não havia rastreadores. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Agradecer o seu voto favorável e o seu reconhecimento que, realmente cabe às empresas colocar o rastreador e não ao Executivo. - Vereador Paulo Porto: Entendo que sempre devia ter sido o papel da empresa e não do Executivo. Agora, enquanto o Executivo infelizmente tinha que ter cumprido a lei, não cumpriu. Eu estou ansioso pra ter resposta do meu requerimento, porque eu quero ver os relatórios dos últimos dois ou três anos dessas caçambas e parece que tudo indica que, eu não terei relatório nenhum porque o Executivo não cumpriu e não cumprindo, eu creio que é caso pra o Ministério Público. Muito obrigado. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 17/2016 que altera a



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

redação da Lei 5.789/2011 e dá outras providências. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários os vereadores: Rui Capelão, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Jaime Vasatta, Jorge Bocasanta, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Romulo Quintino, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Professor Paulino, João Paulo de Lima, Vanderlei Augusto da Silva e Waldir Severgnini) – Secretário: 16 votos favoráveis e 3 contrários. – Presidente: Com 16 votos favoráveis e 3 contrários, aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº 17/2016. Passamos para a discussão do Projeto de lei nº 24/2016, de autoria do vereador Celso Dal Molin, que dispõe sobre os assentos preferenciais dos veículos do transporte público coletivo Municipal. O referido projeto recebeu parecer contrário da CCJ, o qual passamos à discussão, agora. Em discussão o parecer contrário da CCJ ao Projeto de lei nº 24/2016. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Primeiro, este Projeto nº 24 recebeu esse parecer contrário e, ele precisa só esclarecer para Comissão que ele trata-se de um projeto 100% preferencial e não 100% exclusivo. O 100% preferencial para os assentos dos ônibus de Cascavel que hoje tem entorno de 40 assentos e hoje tem 10% já pela lei: são 4 poltronas. Quando se fala em 100% preferenciais, o que ele quer dizer? Entrou num ônibus duas mulheres gestantes, entrou duas mulheres com criança, dois idosos, duas pessoas com deficiência, duas pessoas que seja duas mulheres sejam lactantes, 10 pessoas; então nesse momento 10 poltronas do ônibus são preferenciais, as demais poltronas ficam para os demais passageiros daquele ônibus. Não são todas as poltronas preferenciais, que vão ficar vazias; então de acordo que as pessoas que entrarem e que tem a preferência, será usado. Entrou uma pessoa, entrou uma gestante no ônibus, uma poltrona será preferencial. Entrou lá 20 pessoas preferenciais, as 20 pessoas têm a preferência. É um Projeto educativo, é um Projeto que vem trazer uma educação. Nós recebemos 3 pareceres: e eu quero chamar atenção dos senhores sobre os pareceres: parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas e Urbanismo, parecer favorável e colocou ainda, *conforme a Lei federal 10.098/2000 entende-se como barreira qualquer obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social das pessoas*; então essa Comissão entendeu o projeto e deu um parecer favorável. A Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização do Serviço Público também entendeu o projeto e, deu um parecer favorável. Aí, nós encontramos a Comissão CCJ que nos deu um parecer contrário e me chamou atenção até no parecer contrário, alguns termos usados para dar esse parecer contrário: *se faz necessário que outras pesquisas sejam realizadas, para melhor aprofundar o assunto*, isso não dá parecer contrário. E *que a mesma população demonstre seu ponto de vista como usuário*; eu quero dizer pra os senhores que, no Projeto nº 18 que veio a esta Casa com mais ou menos a mesma intenção do projeto educativo, ele diz assim no Projeto, na justificativa: *algumas reclamações chegaram a nós, vereadores*. Um projeto foi aprovado, aonde a alternativa para aprovar o projeto diz: *algumas informações chegaram a esses vereadores*. Agora esse projeto que é deste vereador que está



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

falando de 100% de poltronas preferenciais, educativas, esse projeto já existe em algumas cidades, como: a cidade de Foz do Iguaçu, cidade de Recife, Manaus, várias cidades já têm esse projeto e já estão desempenhando esse projeto nessas cidades e já está dando certo. É um projeto muito bom que está dando a essas cidades uma viabilidade melhor, para as pessoas com deficiência. Então senhores vereadores, não existe inconstitucionalidade no parecer da Comissão, não existe nenhum fundamento legal, então eu peço voto contrário a este parecer, para que nós possamos discutir o Projeto e eu possa explicar o projeto e depois no Projeto, os senhores decidam os votos dos senhores. Porque se nós aprovarmos e formos de acordo com esse parecer contrário, eu gostaria de saber onde está o fundamento legal para essa situação e para este parecer contrário. Então o Projeto será na sequência, desde que nós consigamos derrubar esse parecer contrário e, que na minha opinião é ilegal. Não tem como ir a favor desse parecer, porque ele é ilegal. Nós podemos pedir parecer jurídico e quando ele é ilegal, não tem como colocar aqui, depois a discussão do projeto e que eu possa apresentar o projeto; falar do projeto, mostrar a pesquisa da população, mostrar matérias da população que fala sobre essa situação e que nós possamos beneficiar aquelas pessoas que tem uma deficiência e que precisam sentar nas poltronas dos ônibus de Cascavel. Então, eu peço voto contrário ao parecer contrário por não ver nenhum fundamento legal nesse parecer. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Queria justificar meu voto nesse projeto e no parecer. Eu abri o parecer lá e realmente eu não achei grande embasamento; mas respeitando a legislação federal acredito que ele já está, digamos, por fora. Eu acho que é educação simplesmente dos usuários dos coletivos. É melhor fazer um projeto de educação, que use do coletivo voltado pra Secretaria de Educação, do que reservar um ônibus franqueado com bancos vermelhos para todo o tipo de população. É óbvio se você tiver um ponto de ônibus em frente a Adefica, após uma reunião, certamente vai haver uma sobrecarga de pessoas que necessitam desse banco. Se você entrar no ônibus, dependendo do horário, na frente da Upa Pediátrica, teremos várias mães com crianças no colo. Se você sair de um posto de saúde com várias consultas de obstetrícia você vai ter várias grávidas, se você sair no fim de tarde depois de um baile do idoso aqui no Comercial, um ônibus é pequeno pra eles; mas são coisas extemporâneas. Eu acho que isso não tem sentido. O parecer tenta se justificar e não se sustenta, mas o meu voto mesmo que vá para plenário já justifico, é contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Com todo o respeito ao vosso projeto, vereador Celso Dal Molin, neste momento nós estamos discutindo aqui, o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. Eu realmente vou votar contra este parecer, mas já digo que se nós derrubarmos, votarei também contra o seu projeto. Eu vou votar contra o parecer pelo seguinte: analisando profundamente o parecer da Comissão de Justiça e Redação, esse parecer deveria ser dentro da legalidade, ou seja, parecer favorável porque aqui nós estamos julgando o mérito do projeto; isso é fato. E eu entendo que dessa forma nós deveríamos, inclusive, estar



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aprovando aqui o parecer. O parecer do vosso projeto realmente não tem inconstitucionalidade. O que eu vi aqui, inclusive, com todo o respeito à Comissão, que eu respeito às Comissões, mas eu tenho que colocar o meu posicionamento, e esse não vai mudar; porque enfim quem me elegeu aqui, as 1431 pessoas, elas vão ter que entender o jeito que eu vou falar: não é ninguém que vai mudar o meu posicionamento. Dessa maneira, vou citar aqui o último parágrafo, solicitando inclusive o parecer contrário desse Projeto que diz o seguinte: *Ante o exposto e diante de um tema que considero extremamente polêmico, uma vez que imposição legal poderá trazer conflitos; e isto não vem ao acato dessa Comissão, com todo respeito que tenho a essa Comissão.* Projetos que nós, vereadores, trazemos aqui pra dentro dessa Casa falar: não; vai ser polêmico! Não; vai gerar conflito! Aí então, podemos pegar e ir pra casa; eu vejo que nesse sentido, nós temos que ter autonomia. Quero respeitar aqui, o Projeto do vereador Celso Dal Molin, é com boa intenção que ele faz isso; mas nós temos que ver a inconstitucionalidade do projeto e que me desculpe a Comissão, mas, novamente esse parágrafo aqui me trouxe inclusive um grande impedimento. E então que nós não podemos fazer mais nada: porque se o projeto é extremamente polêmico, *uma vez que há imposição legal poderá trazer conflitos e, se nós temos medo de conflito nós temos que ir pra casa.* É o que penso e, é esse o meu posicionamento. Então eu vou votar derrubando esse parecer, mas falei inclusive com o autor do projeto que eu sou contra e depois, vou falar porque eu sou contra. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Eu também quero dizer vereador Celso Dal Molin, que o Projeto é realmente de boas intenções, mas eu vejo que um Projeto desse aprovado, colocando todos os assentos preferenciais, independente da idade e da pessoa entrar no ônibus de transporte coletivo: vai entrar quando o ônibus está vazio, “eu não vou sentar, porque é tudo preferencial.” Então, se de repente colocar uma Emenda aí pra aumentar o número de banco preferencial, não sei; quantos existem hoje? 4? Aumentar pra 6; independente dos pareceres das Comissões. Eu tenho todo respeito porque eu já passei por essas Comissões, então eu acho que depende de cada um de nós a consciência de estar votando favorável ou contra. Obrigado. - Vereador João Paulo de Lima: Quero dizer também que aqui pode colocar bancos preferenciais pra todas as pessoas que quiserem: vai da consciência de cada um que utiliza o transporte coletivo, isso é fato. Na verdade, quem sobe no ônibus tem que saber que ali, está uma gestante de pé. Se nós fizermos um projeto regulamentando isso, infelizmente vai se tornar um caos. Era o que tinha. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Com todo o respeito que eu tenho pelo vereador Celso Dal Molin. Sempre costumo votar a favor dos projetos deste vereador, inclusive na Comissão dando parecer favorável, mas nesse projeto especificamente, nós estamos aqui discutindo o parecer. Eu vou justificar o parecer da Comissão, porque quando se critica a Comissão é muito fácil: vem ficar no nosso lugar, vem trabalhar no lugar da Comissão, muitos vereadores já passaram por essa Comissão e sabem do compromisso. Aqui no plenário todos têm o direito de votar contra o parecer da Comissão. Ninguém é obrigado a votar a favor do parecer da





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Comissão. Vote contrário ao parecer da Comissão; vote contrário quem não concorda com o nosso parecer e quem não concorda vota contrário ao nosso parecer. O plenário é soberano pra tudo isso. Eu gostaria de dizer que a população na questão dos bancos, a lei federal já trata, a lei do estatuto do idoso, a lei da pessoa com deficiência e tantas outras leis; mas muito mais do que isso é a questão de educação, é uma questão de cultura, é do pai e da mãe orientar e ensinar o seu filho. Quando tiver uma grávida, quando tiver um idoso, quando tiver uma pessoa com deficiência, uma mãe com criança no colo de ceder o seu espaço. A Constituição diz que: todos são iguais perante a lei, de modo que igualdade é tratar os iguais por igual e os desiguais na medida de suas desigualdades. Nessa linha de princípio jurídico da igualdade, sabemos que existem prioridades, porém a igualdade já está prevista quando separar alguns bancos para esses desiguais, sobrando os demais assentos para todo o restante; assim cumprido o princípio da igualdade. Muitos que aqui evocam o Código de Defesa do Consumidor... o Código de Defesa do Consumidor diz o seguinte: todos são iguais na hora de adquirir um produto ou serviço e o transporte coletivo não é de graça. O trabalhador aqui, eu defendo que os direitos adquiridos jamais podem ser tirados. Nós temos que saber que, o cidadão que usa o transporte coletivo está comprando um serviço, ele não está ali de graça; além de ser um serviço muito bem pago. Eu entendo, vereador Dal Molin, tem como resolver sim e melhorar esse seu projeto talvez, com uma emenda como os vereadores estão sugerindo. Eu acho importante, o projeto é importante, vereador e, talvez ampliar o número de assentos previstos no transporte coletivo para as pessoas prioritárias; mas eu entendo que nós temos que respeitar aqui, o Código de Defesa do Consumidor. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Se reportando ao parecer, vossas excelências se reportaram ao Código de Direito do Consumidor, aonde fala: igualdade para todos. Conversando com a Cettrans, existe hoje em torno de 4 assentos pintados com cores diferentes, falando que é preferencial. A maioria desses assentos dos ônibus sempre fica usada por outras pessoas e não por essas que, conforme define aqui o projeto; então, eu imagino que hoje esses 4 assentos já são plenamente suficientes, dando então justamente o que determina o parecer favorável, igualdade para todos realmente. Eu fico imaginando, eu chego no ônibus, trinta e poucos lugares, todos eles estão pintados ali, como preferenciais. Eu até agora ainda não estou precisando usar o preferencial, aí vou ficar em pé aguardando entrar todas as pessoas que, vão sentar naqueles assentos. Imagina seu constrangimento ficar em pé, aguardando a chegada de todas as pessoas e aí, chegar ao final da sua viagem. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Obrigado. Então eu quero aqui, dentro da democracia pedir aos senhores vereadores, todos têm a liberdade de votar contra o nosso parecer; mas eu peço voto favorável ao nosso parecer com base naquilo que foi fundamentado. E lembrando que essa é uma questão de educação, de cultura, de respeito ao ser humano. Eu tenho muito respeito pelo vereador Celso Dal Molin, gostaria de votar favorável, mas nós temos que seguir o que diz a legislação. Portanto, peço voto favorável ao parecer da Comissão de Justiça e Redação. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: No meu entendimento não fiquei convencido de maneira nenhuma dentro da técnica, que é natural, que é necessária ser utilizada pela Comissão de Constituição Justiça. Não achei nenhum equilíbrio ou algo que realmente justifique o parecer contrário. E até na fala dos senhores componentes da Comissão de Constituição e Justiça, nas falas que foram feitas até agora, os senhores estão tratando do mérito. O mérito, nós vamos tratar daqui a pouco, aí cada um vota a favor ou contra; é outra situação. O que está se tratando aqui, não é o mérito é a constitucionalidade ou não. Se tivesse que haver um parecer contrário, injustificável dentro da técnica. É claro que, teria que passar pela Comissão de Economia e Finanças, não passou pela Comissão de Economia e Finanças, então é algo muito sério e acho que estamos abrindo um precedente. Se bem que, depois dos pareceres que a Comissão de Constituição e Justiça deu semana passada, dando parecer favorável pra uma Emenda que diz respeito a uma coisa e parecer contrário a uma Emenda que diz respeito à mesma situação, é meio estranho. Mas eu acho que nós estamos tratando de algo muito importante; a Comissão está deliberando o mérito e não se pode deliberar mérito; tem que se liberar dentro da técnica; e o voto depois: é outra situação. É outra briga e, aí cada um vota de acordo com aquilo que pensa e aquilo que se imagina; então o meu parecer, meu voto será contrário ao parecer e depois discute o mérito. O mérito é outra situação. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: De repente, alguns vereadores leram um parecer da CCJ, que bom! Que bom se lessem todos os pareceres, porque tem muito parecer aqui, que ninguém dá bola. Passa por cima, se é constitucional se não é e, está tudo bem. Neste caso eu parablenizo aos vereadores que leram o parecer, pelo menos estão se preocupando em ler o parecer. Agora, o que nós estamos discutindo aqui, é o parecer contrário de uma proposta que veio de um colega vereador, estabelecendo que todos os assentos dos ônibus estejam escrito: preferenciais. Nós estamos discutindo o parecer, então se vota a favor ou contra, mas que se respeite o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; caso contrário, não precisa ter a Comissão de Constituição e Justiça e nem qualquer outra. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Acho que cada vereador tem a sua liberdade de votar o parecer, da forma que ele entender melhor. Agora, como falou o presidente da Comissão, o vereador Vanderlei, nós estamos observando o Código do Consumidor e a Comissão também, pode adentrar além da questão de funcionalidade, inclusive o interesse público, também. Claro que pode, está no nosso Regimento, basta ler. Lógico que a gente se atenta tecnicamente à incondicionalidade e se está ofendendo alguma lei e vocês têm toda liberdade aqui, de votar contra. Nós fazemos aquilo que entendemos e colocamos no parecer, algo que nós achamos que está fundamentado, sim. E cabe ao plenário a questão política e nós nunca vamos desrespeitar a decisão soberana que o Plenário tiver, a respeito dos pareceres. Agora, dizer que nós estamos fazendo parecer de uma forma ou de outra, como estava sendo passado, isso já foi explicado aqui na sessão anterior e que depois me manifestei, a respeito disso de que



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não é esta a verdade. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: O mérito do projeto é importante, mas como também já foi dito por outros vereadores, acima de tudo o que nós precisamos para que todos os bancos de um coletivo possam ser preferenciais: é necessária à educação. Sem dúvida nenhuma, é uma questão de respeito quando... não tem só 4, 6 ou 10% dos bancos preferencial. Quem, por uma questão humanitária não se toca que tem uma pessoa, uma senhora grávida ou que se tem uma pessoa idosa, que não está conseguindo parar em pé e não levanta do seu banco para ceder o espaço para aquela senhora; infelizmente em nosso País estamos tendo uma crise de valores, mas com todo respeito aqui à Comissão, mas o que os senhores colocaram aqui, me deixa um pouco confuso: *com base no exposto, se faz necessário que outras pesquisas sejam realizadas para melhor aprofundar o assunto possibilitando os meios para o esclarecimento da população sobre os direitos diante das prestações que lhe são oferecidas pelo serviço público, possibilitando que a mesma população demonstre seu ponto de vista como usuário.* Se eu comprar um bilhete eu tenho direito de exigir. Agora, a boa educação me diz que eu devo nesse caso, ceder o espaço àquele que mais necessita por uma questão de saúde, por uma questão biológica, ou, uma pessoa com problema de cegueira, pessoa com problema de saúde. Na verdade não pensaria não haveria necessidade de lei pra gente... seria tão tranquilo se, as pessoas por uma questão humanitária pudessem ceder o espaço para o outro; mas como temos uma necessidade que parece que tem que ser legal pra cumprir, se você não cumprir você é penalizado, mas quem vai ser penalizado nessa situação? O condutor do veículo, a pessoa que não cedeu espaço? Certamente vamos ter que pensar em algumas adequações aqui pra poder... tem que ser claro no sentido que... quem vai ser punido? Quem vai chegar lá no momento em que eu não quis dar o espaço para uma pessoa mais debilitada, mais cansada que eu? Quem vai ser penalizado? Eu acho que fica essa questão aqui, tem que ser resolvido no decorrer. Por uma questão de mérito sou pela derrubada do parecer. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o parecer contrário da CCJ. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Foram contrários os vereadores: Celso Dal Molin, Fernando Winter, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Professor Paulino, Jorge Menegatti, Romulo Quintino, Paulo Porto) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Jaime Vasatta, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Ganso Sem Limite, Robertinho Magalhães, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walimir Severgnini) – Secretário: 11 votos favoráveis e 8 contrários. – Presidente: Com 11 votos favoráveis e 8 contrários o parecer contrário da CCJ foi acolhido e, dessa maneira fica prejudicada a deliberação do Projeto de lei nº 24/2016. Passamos pra discussão do Projeto de Resolução 4/2016, de autoria da mesa diretora, que autoriza a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica. Senhores, atendendo a um pedido da nossa diretoria administrativa, faço o pedido de vistas do referido projeto. Em discussão o pedido de vistas. Em votação, o pedido de vistas do Projeto de Resolução nº 4/2016. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de Resolução nº 4/2016 aprovado o pedido de vistas. Finda está à matéria e ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador João Paulo, pela liderança do PSD. Com a palavra vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Quero aqui novamente, parabenizar as pessoas que estão lutando contra essa doença que a gente vem falando sempre, o câncer. Ontem inclusive, uma das integrantes do Cascavel Rosa acabou falecendo e hoje mais pessoas e recebi telefonemas sobre o falecimento. Deixo o meu repúdio à Associação Médica Brasileira e eu quero repudiar aos médicos que não estão dando a esperança àquelas pessoas que necessitam. Eu, com todo o respeito, nós temos dois médicos, inclusive médicos que trabalham aqui no município de Cascavel, Dr. Bulgarelli, presidente da Associação Médica de Cascavel; mas ao presidente da Associação Médica Brasileira vai o meu repúdio e se for preciso, nós vamos brigar muito com esse cidadão que, depois de um trabalho feito, iniciado na cidade de Cascavel, depois de um trabalho feito no Estado do Paraná, depois de um trabalho feito em todos os órgãos da União, juntamente com deputados, senadores e com a sanção da presidente, vem uma Associação Médica querendo tirar o direito e a esperança daquelas pessoas que sofrem com o câncer. Dessa maneira realmente dizer que: o jogo do interesse, o jogo financeiro está sempre pra o lado de quem quer só ganhar dinheiro e, esquecendo essas pessoas que estão morrendo. Hoje mesmo um colega, não vou citar aqui, o colega, falou: “pois é, a minha irmã vai pegar biópsia e provavelmente é essa doença maligna.” Todos os dias está acontecendo isso, senhores, e nós apenas estamos vendo que estão entrando na Justiça, que estão tentando afrontar a esperança das pessoas com a fosfoetanolamina sintética que vou defender, enquanto estiver neste mandato. Se não estiver eu vou defender também, porque eu vi resultado. Eu estou falando coisas que aconteceram com pessoas próximas de mim, estou falando com pessoas de dentro da minha casa; então, dessa maneira, vai meu repúdio ao presidente da Associação Médica Brasileira que não tenho medo de falar, inclusive, não peguei o nome dele, mas amanhã vou falar o nome dele aqui pra que Cascavel e o Brasil saibam: esses médicos que estão contra a população, que só pensam em interesse e só pensam que o paciente seja um cliente que retorne toda hora dentro do consultório pra comprar o medicamento, novamente. Infelizmente, é uma indignação deste vereador, pela situação que está vivendo, caótico o Brasil. O Brasil não está conseguindo, inclusive, pagar os tratamentos, isso é fato. Hoje é bem atendido e fui muito bem atendido lá, no Ceonc pelo Dr. Bulgarelli e toda a companhia que trabalha lá dentro do Ceonc. Só que tem que entender que isso não vai continuar sempre, ninguém vai ficar bancando a sua conta do SUS sempre. E aí quando acham um medicamento que é barato, medicamento que tem teste, mas que agora os hospitais não querem liberar... e temos documentos inclusive que, comprovam que foram feitos testes; mas Infelizmente essa Anvisa que o presidente é o Jarbas Barbosa, que é o presidente também, que nós estamos encaminhando, inclusive ao Congresso Nacional e que se abra uma CPI e que investigue a Anvisa.





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Interesses financeiros passam rapidinho, o Cailex que é um medicamento que é composto por Fosfoetilonamina como está no mercado por valor absurdo, aí está liberado. Agora, a Fosfoetilonamina que é apenas um comprimido, um composto sintetizado, aí não pode liberar e não pode dar esperança às pessoas que estão morrendo. Quantas pessoas estão sofrendo com câncer diariamente, aqui, nós temos debatido sobre isso; mas não vamos deixar o povo morrer, vamos deixar a população sofrer. É isso que eu vejo e, essa minha indignação vai continuar nesta Câmara, na cidade de Cascavel e no Brasil. Quero agradecer aqui, as pessoas que estão trabalhando, que estão se mexendo nas redes sociais. Cito aqui, um amigo que conheci e que fez inclusive o novo Código Civil brasileiro, que é um procurador federal do Estado do Rio de Janeiro, que ontem ainda inclusive falando, está entrando hoje com uma ação em cima da Associação Médica Brasileira; porque realmente é lamentável o que está acontecendo; me perdoem os médicos que têm carinho pelos pacientes, me perdoem os médicos que fazem da sua profissão, da sua honraria, de tanta luta que foi até conseguir o canudo da medicina e ajudar as pessoas; se comover pelas pessoas e pelo menos dar a esperança, porque morrer todo mundo vai morrer. Agora, que se morra com dignidade, que se morra sabendo que a família pôde fazer na última circunstância a essa pessoa; então aqui vão os meus sentimentos às pessoas que faleceram esses últimos dias, inclusive ontem, uma doutora aqui da cidade de Cascavel, porque realmente não estão dando esperança a essas pessoas; os tratamentos convencionais não podem parar, têm que continuar. Agora, o que não dá é quando chega um novo mecanismo, um novo composto, a Anvisa por interesses financeiros não quer liberar. Isso realmente, eu só quero dizer que é lamentável essa situação e se for preciso, nós vamos brigar até o fim. Hoje, é o último dia que a presidente Dilma tem pra dar a resposta e, inclusive ao STF sobre essa decisão; então dessa maneira, eu quero aqui dizer que: nós vamos lutar até o fim e esse medicamento, se Deus quiser, vai ser liberado o mais breve possível; porque o que nós temos que dar no mínimo, é a esperança a essas pessoas que sofrem. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: O que me traz a esta tribuna são dois assuntos. O primeiro, é a questão do impeachment, que é o assunto do momento na atualidade. Dizer senhores que: a esperança voltou aos olhos e ao coração dos brasileiros, no penúltimo domingo e a democracia venceu a arrogância e a impunidade. Uma eleição, senhores, com uma grande quantidade de votos, mais de 54 milhões de brasileiros, não dá garantia, não dá poderes ao presidente de deixar o País como deixou, a nossa presidente. Um país quebrado com mais de 10 milhões de desempregados: a inflação e a recessão. O povo brasileiro por 14 anos está nas mãos de um Partido sanguinário, comunista; querendo implantar um regime igual ao de Cuba, Venezuela e Coréia do Norte; implantando uma cultura de morte incluindo o aborto, incluindo a ideologia de gêneros, que na minha opinião, é uma ideologia diabólica. Os deputados, por mais que estão falando mal; pouca cultura dos nossos deputados, mas digo a vocês: estão de parabéns; a democracia venceu a impunidade e a arrogância. O segundo assunto que me traz a esta tribuna é o



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

confronto em Quedas do Iguaçu e, que aconteceu há alguns dias atrás, e que eu pediria que a técnica passasse um vídeo, pra revelar aos senhores vereadores, implantando aqui a verdade. Porque aqui, a Polícia Militar foi tremendamente atacada por um vereador, que eu respeito muito. Com todo o carinho, mas eu gostaria de colocar esse vídeo para que, a verdade seja realmente revelada. (Exibição de vídeo) Então, restabelecendo a verdade: não foi bem assim, como em muitas redes sociais, em alguns locais que se fala que, foi a Polícia que começou o confronto. Qual a função e o dever da Polícia? Colocar ordem e foi exatamente essa a função, naquele momento, colocar ordem. Quem realmente começou a bagunça, o tiroteio não foi a Polícia, ela apenas se defendeu. Era isso. Muito obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Uso da palavra nesta manhã e agradeço aos vereadores ainda permanentes nessa sessão, pra trazer uma notícia positiva num tempo difícil que atravessamos onde, infelizmente 95% das notícias sempre são negativas e ruins. Na verdade, hoje temos o que comemorar, eu em especial e o vereador Celso Dal Molin, porque recebemos no final da semana passada um ofício do gabinete do deputado Giacobbo, nos comunicando que o seu empenho no valor de R\$ 975.000,00, da sua emenda individual foi empenhada para aquisição de equipamentos para Patrulha Mecanizada junto ao Ministério da Agricultura. Na verdade, na prática, eu e o vereador Celso Dal Molin pedimos ao deputado Giacobbo duas motoniveladoras, duas patrulas e o deputado conseguiu empenhar essas duas máquinas; máquinas essas que não são as únicas. Ao longo deste mandato, todos os anos conseguimos do deputado Giacobbo, dinheiro pra comprar máquinas pra o interior de Cascavel, que passa um momento difícil; mas passaria o momento ainda pior, se não fossem essas máquinas compradas, através das emendas do deputado Giacobbo. Então comunico à sociedade de Cascavel que foi empenhada essa Emenda ao orçamento, do deputado Giacobbo e que vai possibilitar a compra de duas motoniveladoras. Nós já acertamos que uma será destinada pra região de Juvínópolis, Rio do Salto, lá já tem uma super retro escavadeira trabalhando e, também da Emenda do deputado Giacobbo e a outra será encaminhada para a região de São João. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Naquela conversa que nós tivemos com o deputado Giacobbo, falamos que estávamos percorrendo o interior e a necessidade do interior. Pedimos para ele que precisávamos de ajuda para, comprar maquinários pro interior e o deputado de pronto se colocou à disposição. E agora então, nos envia o valor que com a contrapartida da Secretaria de Agricultura será revertido esse dinheiro para compra de duas máquinas, duas patrulas: uma, será enviada para o Rio do Salto e região ali com o subprefeito Volnei e a outra também para São João com Valdemir que estarão ali, com essas máquinas junto com toda a localidade administrando. Essas máquinas virão como Patrulha Mecanizada e localizada, não vai sair dessa região e vai atender essa região. São duas máquinas de último modelo, de última categoria, então nós fomos para o interior e, vimos à necessidade do interior. Levantamos coisas que tem que fazer no interior, mas também, fomos em busca de recurso e já está empenhado a Secretaria de Agricultura que através da secretária Leila, já comunicou a



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contrapartida que será entorno de R\$ 60.000,00 cada máquina, para aquisição dessas máquinas e vão prestar um serviço à comunidade de Cascavel. Então nós queremos agradecer ao deputado Giacobbo por atender ao pedido deste vereador Celso Dal Molin e do vereador Gugu Bueno do PR. Obrigado. – Vereador Gugu Bueno: Então uso da palavra neste momento, pra deixar registrado nos anais desta Casa o nosso agradecimento ao deputado Giacobbo, que sempre tem atendido nossos pedidos, em nome da população de Cascavel. Com toda certeza, essas duas máquinas grandes serão de muita valia nessa dificuldade que, os nossos agricultores têm das estradas rurais. Era isso senhores vereadores. – Presidente: Agora passo a palavra então ao vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Eu só gostaria de parabenizar vossas excelências, vereador Gugu Bueno e vereador Celso, por buscarem junto ao deputado que vos representa este apoio ao município. E também reforçando que, o deputado que nós apoiamos que, é o Evandro Roman também, destinou recursos. Que bom que os outros deputados que nos representam e, que buscam votos na nossa região que também, fizessem o mesmo. É lógico que ainda, depende da liberação dos recursos do Governo Federal, sabemos muito bem disso. Não é uma coisa de um dia para o outro, mas temos feito a nossa parte, buscando ajudar a agricultura. Os vereadores que citei aqui estão comprometidos com isso, inclusive o deputado Giacobbo, que não é de hoje a destinação de recursos para agricultura; isto é muito importante. No mais, abro mão do meu restante de tempo e, deixarei para outra sessão. Obrigado. – Presidente: Sendo a inscrição do vereador Nei H. Haveroth a última do dia, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e quatro minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo secretário e pelo presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**GUGU BUENO**

Presidente

**ROMULO QUINTINO**

Secretário